



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 62/2015,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

**Aprovar o Termo de Cooperação entre o Ifes
e a Embrapii.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo 23147.001639/2015-38, bem como as deliberações do Conselho Superior do Ifes em sua Reunião Extraordinária de 18 de dezembro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes
Reitor - Ifes
Presidente do Conselho Superior